



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 101 DE 9 DE março DE 1965

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica doada a família do sr. Sajobio Maciel Junior, em caráter perpétuo, à sepultura nº 12.863, da quadra nº 9, do cemitério de Nossa Senhora de Belém, 1º distrito deste Município, onde se acha sepultado o cidadão acima citado.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 9 de março de 1965.


VALDERINO SOUZA NASCIMENTO
Presidente